



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº326/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e com base na portaria 2083/2022, da Reitoria do IFSULDEMINAS, **RESOLVE**:

Art. 1º – seguir a referida portaria e determinar para o IFSULDEMINAS - Campus Machado os dias de ponto facultativo para o período final do ano de 2022 e para o início do ano de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

30 de dezembro de 2022	Sexta-feira	Ponto facultativo a partir das 13h
02 de janeiro de 2023	Segunda-feira	Ponto facultativo até as 14h

* Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrada reposição.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Dalilla Carvalho Rezende

Diretora-Geral Substituta

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-CGPPI, em 29/12/2022 13:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317444

Código de Autenticação: 24866b37b7



